



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

PORTARIA N° 12, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo da Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil.

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 680, de 24 de novembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão multiprofissional para apuração de denúncia de irregularidade de recebimento de auxílio da Assistência Estudantil, com vistas a concluir os trabalhos iniciados conforme Portaria PRAE 06 de 28 de agosto de 2025, com a seguinte composição:

ALEXSANDRO SOUZA DOS SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 1188968 – Presidente;

FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA, Psicóloga – SIAPE: 1990504;

RENATA ALVES ALBUQUERQUE, Assistente em Administração – SIAPE: 3406012;

JOSIAS DE SOUZA SANTOS, Pedagogo – SIAPE: 3390318 – Substituto.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Alexsandro Souza dos Santos

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis em exercício